D.O.E.

Edição 479
Quarta-Feira,
10 de Julho de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ricardo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Érick Lopes Guimarães
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

DECRETO Nº 3742 , DE 10 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1580

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO FIDELIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$271.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1185	12.361.0321.2057.2057	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	271.050,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 1 12	
	1	Exercício corrente		
	012 012	CONVÊNIO FEDERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **271.050,00**

Fontes de Recurso	
1 12	271.050,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047, DE 10 DE JULHO DE 2019.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Conceder pensão por morte, vitalícia, ao dependente **JOÃO ANTÔNIO MANHÃES ALVES,** esposo, beneficiário da ex-servidora inativa **RITA DE CÁSSIA DA SILVA AMARAL ALVES,** matrícula nº. 000535-5, na forma do artigo 40, § 7º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 2º, I da Lei nº 10.887/04, art. 3º da Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e ainda, artigos 13, I, 53, I, 54, I, da Lei Municipal n° 1.317/12, com proventos iniciais, mensais, integrais, com fundamento nos dispositivos antes mencionados.

Proventos.....R$ 1.932,58
(Mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/06/2019**, data do óbito.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretora Presidente

PUBLICAÇÃO
Site do Fundo de Prev. do Município de São Fidélis – FPMSF
Endereço: www.fpmsf.rj.gov.br
Link: Portarias
JULHO/ 2019

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 22/2019

Altera a Resolução Deliberativa nº 18/2019 que dispõe sobre a convocação do 1° Suplente da Eleição do Conselho Tutelar realizada no dia 04 de outubro de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Fidélis, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XVI do artigo 10 da Lei nº 1.350/2013, conforme a reunião Ordinária do CMDCA realizada em 04/07/2019, e;

CONSIDERANDO a mudança do período das férias dos Conselheiros Vanessa Teles Cardoso e Antônio Marcos Oliveira Braga para as datas 08/10/2019 a 08/11/2019 e 10/12/2019 a 10/01/2019, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e nomear o conselheiro 1° suplente José Victor Machado Altino para que substitua os Conselheiras Tutelares no período de férias seguindo a seguinte ordem:

CONSELHEIRO TUTELAR	PERÍODO DE FÉRIAS
Andrea Talão Defante	13/07/2019 a 13/08/2019
Vanessa Teles Cardoso	08/10/2019 a 08/11/2019
Ruth Lopes Mota	09/11/2019 a 09/12/2019
Antonio Marcos de Oliveira Braga	10/12/2019 a 10/01/2019

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 10 de Julho de 2019.

Michelly Machado Lino Mota
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0042/2019.

DATA: 24/07/2019 **HORÁRIO:** 10:00

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA SEMED*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do Portal da Transparência da Prefeitura: *saofidelis.rj.gov.br/licitacao/*

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0043/2019.

DATA: 25/07/2019 **HORÁRIO:** 10:00

OBJETO: *AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do Portal da Transparência da Prefeitura: *saofidelis.rj.gov.br/licitacao/*

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0044/2019.

DATA: 30/07/2019 **HORÁRIO:** 10:00

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do Portal da Transparência da Prefeitura: *saofidelis.rj.gov.br/licitacao/*

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação